

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 05/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 3 DE MARÇO DE 2010

Aos três dias do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. ----- Não esteve presente o Sr. Vereador Francisco Louro, tendo justificado antecipadamente a sua ausência. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente prestou algumas informações relativamente à "Prestação de Cuidados de Saúde no Concelho", esclarecendo que lhe foi comunicado pelo Dr. Fernando Rodrigues da U.L.S.N.A. que irá ocorrer a atribuição de viatura/posto móvel de prestação de cuidados de saúde para o nosso concelho. É uma pretensão que por diversas ocasiões foi manifestada e, dada a especificidade do nosso concelho, população muito dispersa e envelhecida, poderá solucionar algumas lacunas. Trata-se apenas de uma informação, posteriormente será sujeito à aprovação do executivo municipal, o Protocolo que regulará as responsabilidades do Município, nomeadamente, o motorista da viatura e os custos inerentes ao combustível. Mantém-se a expectativa relativamente à colocação de mais um médico de família. ---

Informou ainda que o Mini-Bus adquirido recentemente pelo Município e que tem tido alguns problemas de carroçagem, está em revisão/inspecção na IVECO, aguardando-se o resultado da mesma. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 2 de Março de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 586.156,18 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 70.976,14 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 431 a 676, no valor total de 375.453,27 Euros. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 05/10

2010.03.03

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 265.002,33 € correspondente ao período de 18 de Fevereiro a 3 de Março. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Administração Regional de Saúde do Alentejo – Protocolo relativo ao **INTERREG III A, Projecto EMZF – I Fase – Emergências Médicas en la Zona Transfronteiriza – Sistema de Telecomunicações nas Ambulâncias**. Depois de lido e analisado, o documento foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 60) -----

2.- **Cessão de Exploração do Snack-Bar da Ribeira da Venda** – constatando-se que o actual contrato de concessão termina em Maio de 2010, foi apresentada proposta de Abertura de Candidaturas para o efeito. O período de cessão terá um prazo até 5 anos e o valor base de 250€ mensais, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro e o valor de 25€ nos restantes meses, dado o carácter sazonal da actividade. O cessionário assumirá os custos com a electricidade. Colocado à votação, o documento foi aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO n.º 61) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a **ACTUALIZAÇÃO DOS VALORES DE CÁLCULO DAS TAXAS PELA REALIZAÇÃO, REFORÇO E MANUTENÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS**, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações do Município de Gavião, considerando que o valor total do investimento previsto no Plano de Actividades para 2010, referente à execução, manutenção e reforço das infra-estruturas gerais é de 1.682.800 euros. (DELIBERAÇÃO N.º 62) -----

2.- Foi presente informação dos serviços técnicos da DOPPGU comunicando o final do prazo concedido para se efectuarem os trabalhos indicados no auto de vistoria, ao prédio sito na Rua 5 de Outubro, em Castelo Cernado - Comenda, datado de 5 de Janeiro de 2010, sem que tenham sido executados, sugerindo a determinação da **Posse Administrativa do Imóvel**, por forma a permitir a execução coerciva dos referidos trabalhos, dando-se conhecimento aos proprietários (Maria Conceição Branco, Joaquina Dinis, Manuel Estrela). Tendo sido aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 63) -----

3.- A Câmara Municipal tomou conhecimento da decisão do Tribunal Judicial de Abrantes, no âmbito do processo n.º 663/07.6 BECTB – **Irmãos Matos, Lda**, relativo à **Adjudicação dos Lotes n.ºs 7 e 8 do Loteamento Industrial de Gavião à credora hipotecária – Caixa Geral de Depósitos**, conforme comunicado pelo consultor jurídico – Dr. António Montalvo. (DELIBERAÇÃO N.º 64) -----

4.- Na sequência do esforço consertado pelo Município de Gavião e Junta de Agricultores das Ribeiras de Margem e Venda, concluiu-se que seria muito benéfico que fosse dada formação em áreas específicas aos agricultores, de forma a rentabilizar o investimento no Projecto de Regadio Tradicional. Nesse sentido foi solicitada a colaboração do ICAAM – Universidade de Évora, que se disponibilizou a dar formação, a título gratuito, assumindo a Junta de Agricultores, os encargos com a deslocação e as ajudas de custo pagas ao formador. Pelo que, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência financeira no valor de 151,38€ para a Junta de Agricultores da Ribeira de Margem, de forma a suportar esses custos. (DELIBERAÇÃO N.º 65)

5.- Foi deliberado, por unanimidade, **aprovar o projecto de execução do MUSEU DO SABÃO DE BELVER**; tendo sido submetidos à apreciação da Câmara Municipal os seguintes documentos: ----

Arquitectura; Mapa de Medições; Orçamento; Plano de Acessibilidades; Programa de Concurso; Caderno de Encargos; Plano de Segurança e Saúde; Estudo de Verificação Acústica; Plano de Prevenção e Gestão RCD; Rede de Águas; Estabilidade; Instalações Eléctricas; Instalação de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 05/10

2010.03.03

Telecomunicações; Arranjos Exteriores; Ficha de Segurança Contra Incêndios; Acústica (DELIBERAÇÃO N.º 66) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Projecto Técnico de Execução da EM 531, desde o Entroncamento com a EN 244, até Moinho do Torrão.** (DELIBERAÇÃO N.º 66-A) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **aditamento ao despacho de 2009.12.15 referente ao concurso público para preenchimento de um lugar de Técnico Superior de Geografia e Planeamento Regional**, determinando que, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, colocado a concurso, ser ocupado por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, poderá o posto de trabalho ser ocupado por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecido. (DELIBERAÇÃO N.º 67) -----

2.- Ofício do **Clube Recreativo e Desportivo Belverense**, solicitando apoio para a realização do Torneio do Burro, tendo sido deliberado conceder o apoio logístico solicitado, uma taça e transferência financeira no valor de 500 €. (DELIBERAÇÃO N.º 68) -----

3.- Pedido de apoio do AVENTUR'ARTE – Grupo Cénico de Gavião, solicitando o transporte dos elementos e dos cenários para Campo Maior, tendo sido deliberado conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 69) -----

4.- Ofício do **C.C.R.D. de Ferraria**, solicitando apoio para a realização de prova de T.T. e U.T.V. (Buggies), a realizar nos dias 24 e 25 de Abril, ambas incluídas nos respectivos Campeonatos Nacionais. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 9.000€ para apoio à actividade. (DELIBERAÇÃO N.º 70) -----

O Sr. Vereador Paulo Matos interveio para questionar se a Câmara Municipal irá aproveitar esta oportunidade para divulgar as potencialidades do concelho, publicitando os produtos, as Unidades de Turismo Rural, etc. -----

O Sr. Presidente esclareceu que o CCRD da Ferraria valoriza as potencialidades do concelho, quando faz a divulgação da prova, provocando a ocupação das Unidades T.E.R.. O Vinho “Margalha” ocupa lugar de destaque na publicidade. Também os restaurantes, pastelarias, bares, bomba de gasolina e outros serviços existentes no Município beneficiam imenso, facturando. Existe sempre espaço para uma atitude mais agressiva em termos comerciais, por parte dos nossos empresários, no enquadramento desta iniciativa de tão grande mérito e projecção nacional. Basta que solicitem apoio. -----

O Sr. Vereador Germano Porfírio informou que a promoção turística do concelho é uma preocupação da Câmara Municipal, e que ele próprio participou numa reunião promovida pela Turismo do Alentejo, ERT, em Alter do Chão, a propósito desse assunto, que brevemente terá evolução. -----

5. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, passar a liquidar a seguinte importância, à requerente: (DELIBERAÇÃO N.º 71) -----

- 30,78€/mês, a ANA GABRIELA DINIS SERRA – artigos 3º e 4º (terceiro filho e seguintes) ;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 05/10

2010.03.03

6.- *Cessão de Exploração do Quiosque de Belver* – na sequência da deliberação ocorrida em reunião do executivo municipal de 2010.02.03, foram presentes duas propostas: -----

Proposta 1 – Carlos Manuel Dias Simões, propondo o valor de 225€/mês; -----

Proposta 2 - José Francisco Alves Vermelho, propondo o valor de 300€/mês; -----

Depois de analisadas as propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade adjudicar a concessão do Quiosque de Belver a José Francisco Alves Vermelho, por ser a proposta de maior valor e portanto mais favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 72) -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Múncipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
